



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 077/2016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

“ESTABELECE EXPEDIENTE INTERNO EM TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e balanço das demandas que envolvem a Administração Pública.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido expediente interno em todos os órgãos da Administração Municipal a partir do dia 19 de dezembro de 2016 ao dia 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Durante o expediente interno, serviços públicos essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Infraestrutura e Urbanismo e outros órgãos serão mantidos a fim de que a população não sofra prejuízo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 16 de dezembro de 2016.

REFERENDADO abaixo, em conformidade com o art. 69, inciso II da LOM.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

Francisco das Chagas Sá
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá
FRANCISCO DAS CHAGAS SÁ
Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá

JOSÉ RAIMUNDO CARVALHO SANTOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 64/2014

José Raimundo C. Santos
Sec. Mun. de Administração
Decreto 064/2014